

MAPA DE PESSOAL

2026



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. MAPAS RESUMO
 - a. TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO
 - b. TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO POR UNIDADE ORGÂNICA
 - c. POSTOS DE TRABALHO PREENCHIDOS
 - d. POSTOS DE TRABALHO A PREENCHER
3. MAPA DE PESSOAL POR UNIDADE ORGÂNICA

h
D.F.
L.E. sub
Ass
D.F.

/ D
VR
D.F.

1

INTRODUÇÃO

INTRODUÇÃO

No âmbito da gestão integrada dos Recursos Humanos na Administração Pública, o mapa de pessoal constitui o instrumento de base para a identificação e organização dos postos de trabalho afetos a cada órgão ou serviço, indicando o número de trabalhadores necessários para o desenvolvimento das respetivas atividades.

A Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), determina, nos seus artigos 28.º e 29.º, a elaboração anual do mapa de pessoal e plano de recrutamento, no âmbito do planeamento da atividade e da gestão dos recursos humanos.

Assim, o Município de Grândola elabora anualmente o respetivo mapa de pessoal tendo em conta as atividades a desenvolver durante a sua execução.

O mapa de pessoal apresenta-se organizado por unidade orgânica, com a indicação dos postos de trabalho previstos para assegurar o cumprimento das respetivas competências e atividades, distribuídos por cargo / carreira / categoria e área de formação académica e profissional.

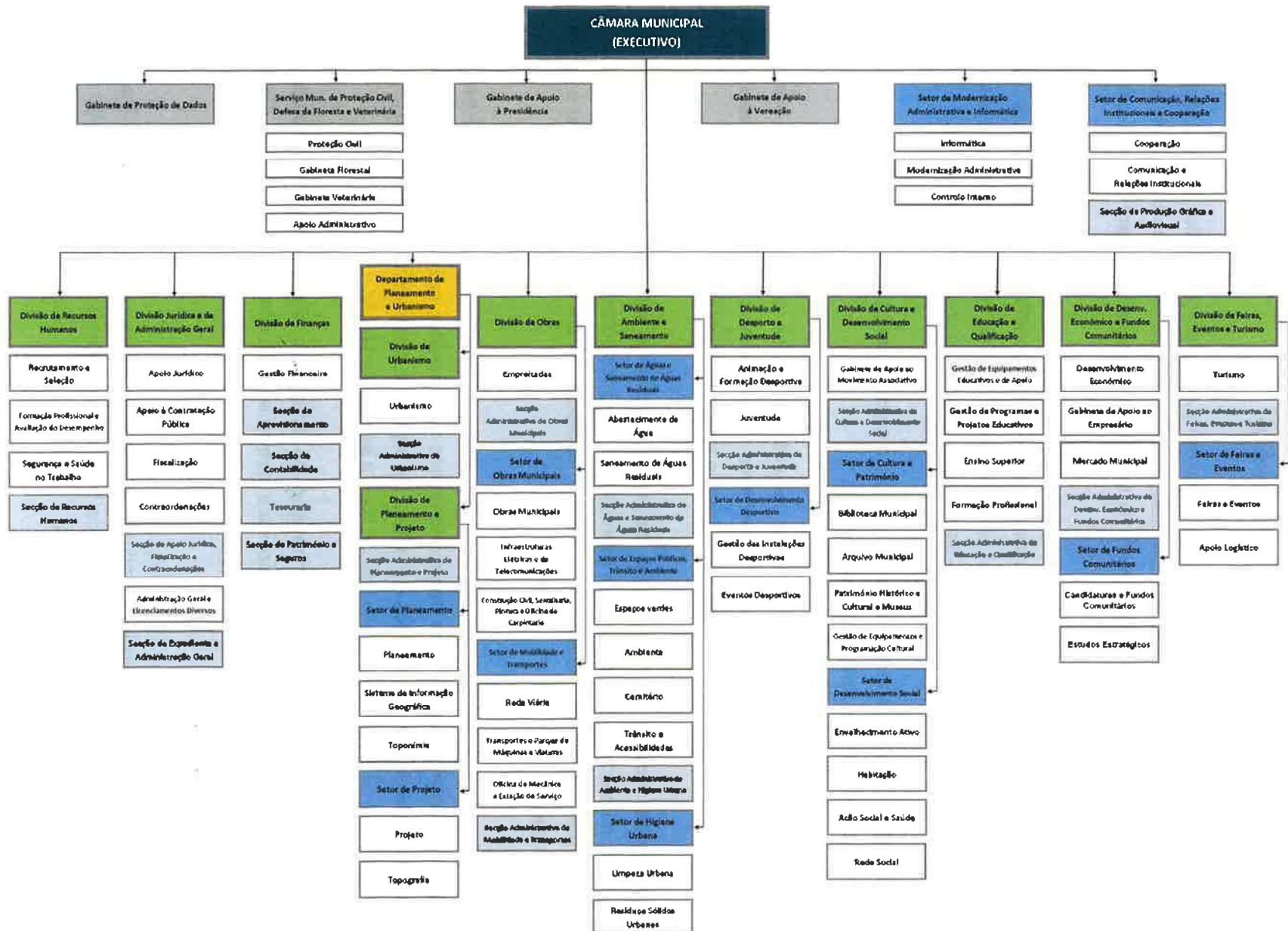
Encontram-se previstas as modalidades de relação jurídica de emprego público existentes no Município, nomeadamente, os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e as comissões de serviço, verificando-se ainda a existência de um contrato de trabalho a termo resolutivo certo.

Na identificação dos postos de trabalho ocupados são contabilizados os trabalhadores em exercício efetivo de funções, bem como os trabalhadores que se encontram provisoriamente ausentes por motivo de mobilidade geral, providos em cargos em regime de comissão de serviço noutra orgão ou serviço ou que se encontrem em situação de licença sem remuneração.

Encontram-se assinalados postos de trabalho no âmbito do Suplemento de Penosidade e Insalubridade, os quais constarão da proposta a aprovar especificamente para efeitos de atribuição do referido suplemento em 2026, nos termos e condições previstas no art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.

O mapa de pessoal que se apresenta traduz o planeamento de recursos humanos para o ano 2026, bem como a atualização referente ao ano de 2025 e apresenta-se organizado de acordo com a representação da estrutura orgânica em vigor.

MAPA DE PESSOAL 2026



 GRÂNDOLA

N

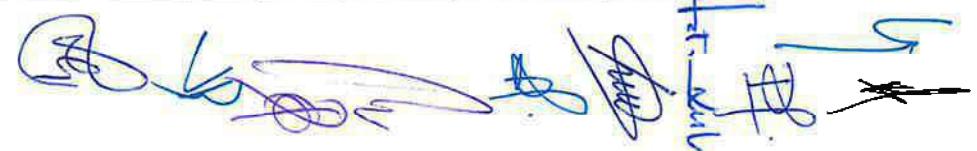
Após a elaboração do mapa de pessoal de 2025 e no decorrer da sua execução, até 2 de dezembro de 2025, verificou-se a entrada de 85 trabalhadores para ocupação de postos de trabalho:

CARREIRA/CATEGORIA	DATA DA ENTRADA	MOTIVO
2 Assistentes Operacionais – Auxiliar de Ação Educativa	01/02/2025	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
1 Técnico Superior – Animação Cultural	01/02/2025	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
1 Técnico Superior – Animação Cultural	01/02/2025	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
1 Assistente Operacional – Jardineiro	01/02/2025	Regresso de Licença sem Remuneração
3 Assistentes Operacionais – Auxiliar de Ação Educativa	03/02/2025	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
2 Assistentes Operacionais – Covaleiro	03/02/2025	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
1 Técnico Superior – Tecnologia e Gestão Industrial	03/02/2025	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
1 Assistente Técnico – Secção de Produção Gráfica e Audiovisual	01/03/2025	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
1 Assistente Técnico – Segurança e Saúde no Trabalho	01/03/2025	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
3 Assistentes Operacionais – Auxiliar de Serviços Gerais – Limpeza de Instalações	03/03/2025	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
1 Assistente Técnico – Serviços Sociais	03/03/2025	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
1 Assistente Técnico – Divisão Jurídica e de Administração Geral	03/03/2025	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
1 Técnico Superior – Geografia	03/03/2025	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
1 Assistente Técnico – Divisão de Desenvolvimento Económico e Fundos Comunitários	17/03/2025	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
6 Assistentes Operacionais – Auxiliar de Ação Educativa	01/04/2025	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
2 Assistentes Operacionais – Jardineiro	01/04/2025	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
2 Assistentes Operacionais – Camalizador	01/04/2025	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

MAPA DE PESSOAL 2026

 GRÂNDOLA
MUNICÍPIO

1 Assistente Operacional – Auxiliar de Ação Educativa	21/04/2025	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo	Indeterminado
2 Assistentes Operacionais – Jardineiro	02/05/2025	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo	Indeterminado
1 Assistente Técnico – Desenhador	02/05/2025	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo	Indeterminado
1 Técnico Superior – Arquitetura	02/05/2025	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo	Indeterminado
1 Assistente Técnico – Divisão de Educação e Qualificação	26/05/2025	Regresso de Licença sem Remuneração	
1 Assistente Técnico – Medidor Orçamentista	02/06/2025	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo	Indeterminado
5 Assistentes Técnicos – Núcleo Museológico	02/06/2025	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo	Indeterminado
1 Assistente Técnico – Secção Administrativa de Mobilidade e Transportes	02/06/2025	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo	Indeterminado
1 Técnico Superior – Higiene e Segurança no Trabalho	02/06/2025	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo	Indeterminado
2 Assistentes Operacionais – Condutores de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	02/06/2025	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo	Indeterminado
2 Assistentes Técnicos – Núcleo Museológico	16/06/2025	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo	Indeterminado
3 Assistentes Técnicos – Assistentes de Ação Educativa	01/07/2025	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo	Indeterminado
1 Técnico Superior – Geografia	01/07/2025	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo	Indeterminado
1 Assistente Operacional – Cabouqueiro	15/07/2025	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo	Indeterminado
1 Assistente Operacional – Cabouqueiro	21/07/2025	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo	Indeterminado
1 Assistente Técnico – Secção Administrativa de Urbanismo	21/07/2025	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo	Indeterminado
1 Assistente Operacional – Auxiliar de Serviços Gerais – Mercado Municipal	01/08/2025	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo	Indeterminado
1 Assistente Técnico – Secção Administrativa de Planeamento e Projeto	01/08/2025	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo	Indeterminado
1 Técnico Superior – Engenharia Química e Biológica	01/08/2025	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo	Indeterminado
1 Assistente Operacional – Auxiliar de Ação Educativa	01/08/2025	Regresso de Licença sem Remuneração	



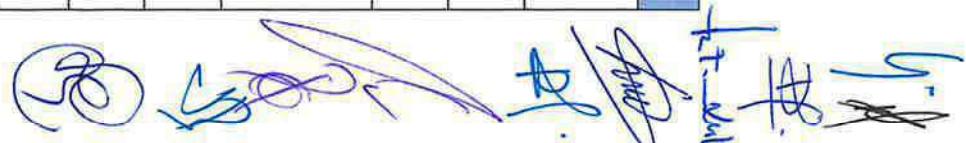
MAPA DE PESSOAL 2026



1 Assistente Operacional – Jardineiro	1/10/2025	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
4 Assistentes Operacionais – Auxiliar de Ação Educativa	01/09/2025	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
1 Assistente Operacional – Auxiliar de Serviços Gerais – Mercado Municipal	01/09/2025	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
2 Assistentes Operacionais – Cantoneiro de Vias	01/09/2025	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
1 Assistente Operacional - Mecânico	01/09/2025	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
1 Assistente Técnico – Secção Administrativa de Obras Municipais	01/09/2025	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
1 Técnico Superior – Gestão de Recursos Humanos	01/09/2025	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
1 Assistente Técnico – Secção Administrativa de Obras Municipais	01/10/2025	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
1 Assistente Técnico – Envelhecimento Ativo	01/10/2025	Início de Mobilidade entre Órgãos ou Serviços
1 Técnico Superior – Sociologia	01/10/2025	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
1 Técnico Superior – Serviço Social	01/10/2025	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
1 Assistente Técnico – Secção de Recursos Humanos	06/10/2025	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
1 Assistente Operacional – Auxiliar de Ação Educativa	08/10/2025	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
1 Assistente Operacional – Auxiliar de Desenvolvimento Económico	20/10/2025	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
1 Assistente Técnico – Secção de Expediente e Administração Geral	30/10/2025	Ressingo de trabalhador que se encontrava em situação de Eleito Local
1 Assistente Técnico – Secção de Aprovisionamento	20/11/2025	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
1 Chefe de Gabinete – Gabinete de Apoio à Presidência	30/11/2025	Comissão de Serviço
1 Técnico Superior – Arquitetura	02/12/2025	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
1 Assistente Operacional – Tratador de Animais	02/12/2025	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

Até 2 de dezembro de 2025, verificou-se a saída de 27 trabalhadores:

CARREIRA/CATEGORIA	DATA	MOTIVO
1 Assistente Técnico – Secção Administrativa de Urbanismo	03/11/2024	Denúncia de Contrato de Trabalho em Funções Públicas
1 Assistente Operacional – Mercado Municipal	01/12/2024	Aposentação
1 Assistente Operacional – Jardineiro	01/12/2024	Aposentação
1 Coordenador Técnico – Secção Administrativa de Desenvolvimento Económico e Fundos Comunitários	02/01/2025	Inicio de Mobilidade para outro Organismo do Estado – IRN de Grândola
1 Encarregado Operacional – Resíduos Sólidos Urbanos	01/02/2025	Aposentação
1 Assistente Operacional – Auxiliar de Ação Educativa Lubrificador	28/02/2025	Novo Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (noutra carreira)
1 Assistente Operacional - Lubrificador	28/02/2025	Novo Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (noutra carreira)
1 Assistente Técnico – Aprovisionamento	01/03/2025	Aposentação
1 Assistente Operacional – Auxiliar de Ação Educativa	01/03/2025	Aposentação
1 Assistente Operacional – Caboqueiro	19/04/2025	Falecimento
1 Assistente Operacional – Eletricista	01/05/2025	Aposentação
1 Técnico Superior – Sociologia e Planeamento	01/05/2025	Inicio de Mobilidade para outro Organismo do Estado – Câmara Municipal de Lisboa
1 Assistente Operacional – Auxiliar de Serviços Gerais	31/05/2025	Aposentação
1 Assistente Técnico – Divisão de Educação e Qualificação	01/06/2025	Inicio de Mobilidade para outro Organismo do Estado – Autoridade Tributária e Aduaneira
1 Técnico Superior – Medicina Veterinária	01/06/2025	Inicio de Mobilidade para outro Organismo do Estado – Estabelecimento Prisional do Pinheiro da Cruz
1 Assistente Operacional – Auxiliar de Ação Educativa	30/06/2025	Novo Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (noutra carreira)
1 Assistente Operacional – Pintor	01/07/2025	Aposentação
1 Assistente Operacional – Jardineiro	01/07/2025	Denúncia de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado durante o Período Experimental
1 Assistente Operacional – Canalizador	02/07/2025	Denúncia de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado durante o Período Experimental
1 Assistente Operacional – Auxiliar de Ação Educativa	31/07/2025	Novo Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (noutra carreira)



MAPA DE PESSOAL 2026



1 Assistente Operacional – Cantoneiro de Limpeza	01/09/2025	Aposentação
1 Assistente Operacional – Setor de Espaços Públicos, Trânsito e Ambiente	01/09/2025	Aposentação
1 Coordenador Técnico – Seção de Recursos Humanos	01/09/2025	Aposentação
1 Coordenador Técnico – Aprovisionamento	01/10/2025	Aposentação
1 Assistente Operacional – Operador de Central	01/10/2025	Aposentação
1 Assistente Operacional – Pedreiro (Saneamento)	01/10/2025	Aposentação
1 Assistente Operacional – Fiscalização	05/11/2025	Aposentação

O mapa de pessoal para 2026 prevê um total de 830 postos de trabalho, dos quais 654 encontram-se preenchidos e 176 estão por preencher.

Do total do número de postos de trabalho a preencher, existem 42 que se encontram “cativos” para situações específicas que adiante se encontram designadas na “Nota Explicativa”.

NOTA EXPLICATIVA DA INFORMAÇÃO E TERMOS APRESENTADOS NO MAPA DE PESSOAL

Os quadros presentes no mapa de pessoal apresentam o número de postos de trabalho previstos, para o seu período de vigência, em cada unidade orgânica/serviço/gabinete/setor, por cargo/carreira/categoría, por área de formação académica e profissional, pela situação face ao preenchimento dos postos de trabalho e por modalidade de relação jurídica de emprego público.

Salvaguarda-se que o número de postos de trabalho em cada unidade orgânica/serviço/gabinete/setor é dinâmico, podendo sofrer alterações durante a vigência do Mapa de Pessoal resultantes, designadamente, de situações de mobilidade interna que possam vir a ocorrer na sequência de necessidades emergentes.

Situação	Descrição
Postos de Trabalho Ocupados	Indica o número de postos de trabalho que se encontram efetivamente ocupados de forma permanente, através de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (CTI), ou de forma transitória, designadamente através da figura da mobilidade, titulares de postos de trabalho que se encontram em período experimental, trabalhadores que se encontram nomeados em Comissão de Serviço, bem como outras situações.
Postos de Trabalho a Preencher	Indica o número de postos de trabalho a ocupar, nos quais se incluem as seguintes situações: postos de trabalho que se encontram cativos decorrentes de procedimentos de mobilidade ou período experimental noutras funções, postos de trabalho a ocupar por procedimentos concursais a decorrer e postos de trabalho que se estimam preencher durante o ano de 2026, através de procedimentos concursais comuns, procedimentos de mobilidade ou recurso a reservas de recrutamento.
Total de Postos de Trabalho Previstos	Indica o número total de postos de trabalho previstos em cada unidade orgânica / serviço / gabinete / setor.

2 MAPAS RESUMO

Lí
D.
T. Sub
F.
D.
P.
B
D

a. TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO

MAPA DE PESSOAL 2026

(art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Mapa Resumo - Total de Postos de Trabalho da Câmara Municipal de Grândola

Cargo / Carreira / Categoria	Postos de Trabalho	
	Preenchidos	A Preencher
Apoio aos membros da Câmara Municipal	4	0
Cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau - Diretor de Departamento	1	0
Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau - Chefe de Divisão	10	2
Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau	10	4
Coordenador Municipal de Proteção Civil	0	1
Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	2	3
Técnico Superior	147	36
Coordenador Técnico	12	2
Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	3	0
Assistente Técnico	173	38
Fiscal	5	0
Encarregado Operacional	13	2
Assistente Operacional	274	88
Total	654	176
TOTAL GERAL		830

Nota Explicativa

O Mapa de Pessoal para 2026 indica que no Município de Grândola existem 654 postos de trabalho ocupados. Do total dos postos de trabalho supramencionados resulta que 22 se encontram em duplicado, decorrentes de cargos ocupados, em Comissão de Serviço, por trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Câmara Municipal de Grândola, designadamente: 9 cargos de direção intermédia de 2.º grau, 10 cargos de direção intermédia de 3.º grau, bem como 2 secretárias a desenvolver funções no Gabinete de Apoio à Vereação e 1 Adjunto afeto ao Gabinete de Apoio à Presidência.
Para além dos postos de trabalho acima mencionados, verifica-se que, de acordo com a nova metodologia utilizada para a elaboração do Mapa de Pessoal para 2026, foram ainda considerados os seguintes postos de trabalho ocupados: 2 trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o Município de Grândola que se encontram em Comissão de Serviço noutras organizações do Estado, bem como 5 trabalhadores que se encontram em licença sem remuneração (todas incluídas no decorrer de 2025).
No Município de Grândola existem 628 postos de trabalho ocupados com relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. Refira-se, ainda, a existência de 1 trabalhador com contrato de trabalho a termo resolutivo certo (incluído nos Assistentes Operacionais e iniciado em 2024), além de 3 trabalhadores que apenas se encontram afetos ao Município de Grândola em regime de Comissão de Serviço, nomeadamente 1 cargo de direção intermédia 1.º grau - Diretor de Departamento, 1 cargo de direção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão e 1 cargo de Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência.

b.

TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO POR UNIDADE ORGÂNICA

MAPA DE PESSOAL 2026

(art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho)

Mapa Resumo - Total de Postos de Trabalho por Unidade Orgânica - Postos de Trabalho Preenchidos

Cargo / Carreira / Categoria	Postos de Trabalho Preenchidos																	
	DRH	DJAG	DF	DPU		DO	DAS	DDJ	DCDS	DEQ	DDEFIC	DFET	SCRIC	SMAF	SMPCDFV	GPD	NARM	TOTAL
				DU	DPP													
Apoio aos membros da Câmara Municipal																		4
Cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau - Diretor de Departamento	0	0	0		1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau - Chefe de Divisão	1	1	1	0	0	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	10
Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau	0	0	0	0	2	1	2	0	1	0	1	1	1	1	0	0	0	10
Coordenador Municipal de Proteção Civil	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2
Técnico Superior	6	14	7	4	15	4	6	11	49	8	4	5	8	1	3	1	1	147
Coordenador Técnico	0	0	3	1	0	2	2	0	0	2	0	1	1	0	0	0	0	12
Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3
Assistente Técnico	10	20	16	13	7	12	8	11	26	32	3	6	6	1	2	0	0	173
Fiscal	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
Encarregado Operacional	0	1	0	0	0	2	4	2	0	3	0	1	0	0	0	0	0	13
Assistente Operacional	0	13	0	1	0	63	80	13	1	84	4	7	1	0	7	0	0	274
TOTAL POSTOS DE TRABALHO PREENCHIDOS	17	54	27		44	85	103	38	78	130	13	22	17	8	12	1	1	654

Mapa Resumo - Total de Postos de Trabalho por Unidade Orgânica - Postos de Trabalho a Preencher

Cargo / Carreira / Categoria	Postos de Trabalho a Preencher																	
	DRH	DJAG	DF	DPU		DO	DAS	DDJ	DCDS	DEQ	DDEFC	DFET	SCRIC	SMAI	SMPCDFV	GPD	NAAM	TOTAL
				DU	DPP													
Apoio aos membros da Câmara Municipal																		0
Cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau - Diretor de Departamento	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau - Chefe de Divisão	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Coordenador Municipal de Proteção Civil	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3
Técnico Superior	1	2	1	3	5	0	3	4	9	0	3	2	0	0	3	0	0	36
Coordenador Técnico	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2
Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	2	4	5	5	2	3	3	0	4	6	0	2	1	1	0	0	0	38
Fiscal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Encarregado Operacional	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Assistente Operacional	0	5	0	1	0	28	28	3	0	16	1	5	0	0	1	0	0	88
TOTAL POSTOS DE TRABALHO A PREENCHER	4	11	6		18	34	35	8	14	22	5	9	1	4	5	0	0	176

NOTA EXPLICATIVA

Os postos de trabalho a preencher incluem os que se encontram cattivos por os seus titulares se encontrarem em mobilidade ou em período experimental noutra função, os postos de trabalho para os quais já se encontra o procedimento concursal a decorrer, bem como os postos de trabalho que se prevêem preencher durante o ano de 2026, mediante a abertura de procedimentos concursais comuns, recurso a reservas de recrutamento ou através de novos procedimentos de mobilidade.

UNIDADES ORGÂNICAS	
DRH	Divisão de Recursos Humanos
DJAG	Divisão Jurídica e de Administração Geral
DF	Divisão de Finanças
DPU	Departamento de Planeamento e Urbanismo
DU	Divisão de Urbanismo
DPP	Divisão de Planeamento e Projeto
DO	Divisão de Obras
DAS	Divisão de Ambiente e Saneamento
DDJ	Divisão de Desporto e Juventude
DCDS	Divisão de Cultura e Desenvolvimento Social
DEQ	Divisão de Educação e Qualificação
DDEFC	Divisão de Desenvolvimento Económico e Fundos Comunitários
DFET	Divisão de Feiras, Eventos e Turismo
SCRIC	Sector de Comunicação, Relações Institucionais e Cooperação
SMAI	Sector de Modernização Administrativa e Informática
SMPCDFV	Serviço Municipal de Proteção Civil, Defesa da Floresta e Veterinária
GPD	Gabinete de Proteção de Dados
NAAM	Núcleo de Apoio à Assembleia Municipal

C. POSTOS DE TRABALHO PREENCHIDOS

MAPA DE PESSOAL 2026

(art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Mapa Resumo - Postos de Trabalho Preenchidos no Mapa de Pessoal

Cargo / Carreira / Categoria	Postos de Trabalho Preenchidos				Observações
	TOTAL	Permanente	Comissão de Serviço	Outros	
Apoio aos membros da Câmara Municipal	4	0	4	0	Dos 4: 3 trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Câmara Municipal de Grândola.
Cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau - Diretor de Departamento	1	0	1	0	
Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau - Chefe de Divisão	10	0	10	0	Dos 10: 9 trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Câmara Municipal de Grândola.
Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau	10	0	10	0	10 trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Câmara Municipal de Grândola.
Especialista em Sistemas e Tecnologias de Informação	2	2	0	0	
Técnico Superior	147	107	0	40	Dos 40: 12 trabalhadores em período experimental; 2 dirigentes noutra autarquia; 5 trabalhadores em mobilidade; 2 trabalhadores em licença sem remuneração; 9 trabalhadores exercem cargos de Direção Intermédia de 2.º Grau; 10 trabalhadores exercem cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau.
Coordenador Técnico	12	10	0	2	Dos 2: 2 trabalhadores em mobilidade.
Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	3	3	0	0	
Assistente Técnico	173	147	0	26	Dos 26: 20 trabalhadores em período experimental; 2 trabalhadores em mobilidade; 1 trabalhador em licença sem remuneração; 2 trabalhadores exercem o cargo de secretárias no Gabinete de Apoio à Vereação; 1 trabalhador exerce o cargo de Adjunto no Gabinete de Apoio à Presidência.
Fiscal	5	5	0	0	
Encarregado Operacional	13	10	0	3	Dos 3: 2 trabalhadores em mobilidade; 1 trabalhador em licença sem remuneração.
Assistente Operacional	274	249	0	25	Dos 25: 1 trabalhador aguarda veredito de Tribunal; 15 trabalhadores em período experimental; 7 trabalhadores em mobilidade; 1 trabalhador em licença sem remuneração; 1 contrato de trabalho a resolutivo certo.
TOTAL GERAL	654	533	25	96	

DESIGNAÇÃO	Descrição
Total	Indica o número total de postos de trabalho preenchidos.
Permanente	Indica o número de postos de trabalho que se encontram efetivamente ocupados de forma permanente.
Comissão de Serviço	Cargos ocupados em regime de Comissão de Serviço.
Outros	Indica o número de postos de trabalho preenchidos por trabalhadores em período experimental, em mobilidade, em licença sem remuneração, em Comissão de Serviço noutras organizações do Estado e outros postos de trabalho que não se encontram efetivamente ocupados de forma permanente.

d. POSTOS DE TRABALHO A PREENCHER

MAPA DE PESSOAL 2026

(art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Mapa Resumo - Postos de Trabalho a Preencher no Mapa de Pessoal

Cargo / Carreira / Categoria	Postos de Trabalho a Preencher			
	Vagos	Cativos		TOTAL
		Mobilidade / Período Experimental	A Decorrer	
Apoio aos membros da Câmara Municipal	0	0	0	0
Diretor de Departamento - Cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau	0	0	0	0
Chefe de Divisão - Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau	0	0	2	2
Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau	4	0	0	4
Coordenador Municipal de Proteção Civil	1	0	0	1
Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	1	0	2	3
Técnico Superior	27	2	7	36
Coordenador Técnico	1	1	0	2
Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	0	0	0	0
Assistente Técnico	28	10	0	38
Fiscal	0	0	0	0
Encarregado Operacional	2	0	0	2
Assistente Operacional	70	11	7	88
TOTAL GERAL	134	24	18	176

DESIGNAÇÃO	Descrição
Total	Indica o número total de postos de trabalho a preencher.
Vagos	Indica o número de postos de trabalho que se encontram efetivamente vagos.
Cativos	Indica o número de postos de trabalho que se destinam a salvaguardar os lugares de origem de trabalhadores que se encontram em situações de mobilidade geral, bem como, os postos de trabalho cujo preenchimento já se encontre programado através de instrumentos de mobilidade, período experimental noutra função e ainda os postos de trabalho a ocupar por via de procedimento concursal que se encontre aprovado e/ou a decorrer.

3

MAPA DE PESSOAL POR UNIDADE ORGÂNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - MAPA DE PESSOAL 2026
 (art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Unidade Orgânica - Divisão de Recursos Humanos (DRH)

Divisão/Setor/ Secção/Área	Carreira/ Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações	
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos	Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer			
Divisão de Recursos Humanos	Direção Intermédia de 2.º Grau	Adequada à Unidade Orgânica	Licenciatura na área de Gestão de Recursos Humanos	0	1	a)	0	0	0	0	1	a) Cargo Dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
Recrutamento e Seleção	Técnico Superior	Gestão de Recursos Humanos	Licenciatura na área de Gestão de Recursos Humanos	1	0	1	b)	0	0	1	3	b) Titular do posto de trabalho exerce a função de Dirigente da Divisão de Recursos Humanos.
	Assistente Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	1	0	0		0	0	0	1	
Formação Profissional e Avaliação do Desempenho	Técnico Superior	Gestão de Recursos Humanos	Licenciatura na área de Gestão de Recursos Humanos	0	0	1	c)	0	0	0	1	c) Posto de trabalho ocupado por trabalhador em período experimental.
	Técnico Superior	Psicologia	Licenciatura na área de Psicologia	1	0	0		0	0	0	1	
	Assistente Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	0	0	0		0	0	1	1	
Segurança e Saúde no Trabalho	Técnico Superior	Higiene e Segurança no Trabalho	Licenciatura na área de Higiene e Segurança no Trabalho	1	0	1	d)	0	0	0	2	d) Posto de trabalho ocupado por trabalhador em período experimental.
	Assistente Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	1	0	0		0	0	0	1	

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - MAPA DE PESSOAL 2026

(art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Divisão/Setor/ Secção/Área	Carreira/ Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos	Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer		
Segurança e Saúde no Trabalho	Assistente Técnico	Higiene e Segurança no Trabalho	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	1	0	0	0	0	0	1	
Secção de Recursos Humanos	Coordenador Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	0	0	0	0	0	1	1	
	Assistente Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	6	0	1 e)	0	0	1	8	e) Posto de trabalho ocupado por trabalhador em período experimental.
TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS				12	1	4	0	0	4	21	

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - MAPA DE PESSOAL 2026
 (art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Unidade Orgânica - Divisão Jurídica e de Administração Geral (DJAG)

Divisão/Setor/ Secção/Área	Carreira/ Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações		
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos		A Preencher				
							Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer					
Divisão Jurídica e de Administração Geral	Direção Intermédia de 2.º Grau	Adequada à Unidade Orgânica	Licenciatura na área de Direito	0	1 a)	0	0	0	0	1	a) Cargo Dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.		
Apóio Jurídico	Técnico Superior	Direito	Licenciatura na área de Direito	4	0	1 b)	0	0	1	6	b) Titular do posto de trabalho exerce a função de Dirigente da Divisão Jurídica e de Administração Geral.		
	Técnico Superior	Administração Regional e Autárquica	Licenciatura - Administração Regional e Autárquica	1	0	0	0	0	0	1			
	Técnico Superior	Ciências Sociais	Licenciatura na área de Ciência Política e Administrativa	1	0	0	0	0	0	1			
	Técnico Superior	Solicitadoria	Licenciatura na área de Solicitadoria	1	0	0	0	0	0	1			
Apoio à Contratação Pública	Técnico Superior	Direito	Licenciatura na área de Direito	2	0	0	0	0	0	2			
Fiscalização	Técnico Superior	Arquitetura	Licenciatura na área de Arquitetura	1	0	0	0	0	0	1			
	Carreira Especial de Fiscalização	Fiscal	Fiscal	5	0	0	0	0	0	5			
Secção de Apoio Jurídico, Fiscalização e Contraordenações	Assistente Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	3	0	0	0	0	1	4			

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - MAPA DE PESSOAL 2026
 (art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Divisão/Setor/ Secção/Área	Carreira / Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos	Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer		
Administração Geral e Licenciamentos Diversos	Técnico Superior	Administração Regional e Autárquica	Licenciatura na área de Administração Regional e Autárquica	1	0	0	0	0	0	1	
	Técnico Superior	Direito	Licenciatura na área de Direito	1	0	0	0	0	0	1	
	Técnico Superior	Turismo / Programação e Produção Cultural	Licenciatura na área de Turismo	1	0	0	0	0	0	1	
	Técnico Superior	Ciências da Comunicação	Licenciatura na área de Ciências da Comunicação	0	0	0	0	0	1	1	
Secção de Expediente e Administração Geral	Assistente Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	15	c)	0	1	d)	1	19	c) 1 dos postos de trabalho ocupado por trabalhador que se encontrava em Comissão de Serviço noutro organismo do Estado; d) Posto de trabalho ocupado por trabalhador em período experimental; e) Posto de trabalho garante o lugar de origem de trabalhador que se encontra em regime de mobilidade na categoria noutro organismo do Estado.
	Assistente Técnico	Telefonista	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	1	0	0	0	0	0	1	
	Encarregado Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	1	* SPI	0	0	0	0	1	
	Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	13	*7 SPI	0	0	0	2	18	g) Postos de trabalho a preencher por procedimento concursal a decorrer.
TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS				51		1	2	1	2	8	65

* SPI de nível alto = posto de trabalho em que há direito a Suplemento de Penosidade e Insalubridade de nível alto, em tantos dias quantos aqueles em que efetivamente for prestado trabalho nas áreas e condições previstas no artigo 2º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - MAPA DE PESSOAL 2026
 (art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Unidade Orgânica - Divisão de Finanças (DF)

Divisão/Setor/ Secção/Área	Carreira/ Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações		
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos		A Preencher				
							Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer					
Divisão de Finanças	Direção Intermédia de 2.º Grau	Adequada à Unidade Orgânica	Licenciatura na área de Organização e Gestão de Empresas	0	1 a)	0	0	0	0	1	a) Cargo Dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.		
Gestão Financeira	Técnico Superior	Organização e Gestão de Empresas	Licenciatura na área de Organização e Gestão de Empresas	1	0	1 b)	0	1 c)	0	3	b) Titular do posto de trabalho exerce a função de Dirigente da Divisão de Finanças; c) Posto de trabalho a preencher por procedimento concursal a decorrer.		
	Técnico Superior	Contabilidade e Finanças	Licenciatura na área de Contabilidade e Finanças	2	0	0	0	0	0	2			
	Técnico Superior	Economia	Licenciatura na área de Economia	1	0	0	0	0	0	1			
	Assistente Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	0	0	1 d)	0	0	0	1	d) Titular do posto de trabalho encontra-se a exercer funções de secretariado no Gabinete de Apoio à Vereação (GAV).		
Secção de Aprovisionamento	Coordenador Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	0	0	1 e)	0	0	0	1	e) Posto de trabalho ocupado por trabalhador em mobilidade intercategorias.		
	Assistente Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	6	0	1 f)	1 g)	0	2	10	f) Posto de trabalho ocupado por trabalhador em período experimental; g) Posto de trabalho garante o lugar de origem de trabalhador em mobilidade intercategorias.		
Secção de Contabilidade	Coordenador Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	1	0	0	0	0	0	1			

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - MAPA DE PESSOAL 2026
 (art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Divisão/Setor/ Secção/Área	Carreira/ Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos	Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer		
Secção de Contabilidade	Técnico Superior	Organização e Gestão de Empresas	Licenciatura na área de Organização e Gestão de Empresas	1	0	0	0	0	0	1	
	Assistente Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	4	0	0	0	0	1	5	
Tesouraria	Técnico Superior	Administração Regional e Autárquica	Licenciatura na área de Administração Regional e Autárquica	1	0	0	0	0	0	1	
	Assistente Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	2	0	0	0	0	0	2	
Secção de Património e Seguros	Coordenador Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	1	0	0	0	0	0	1	
	Assistente Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	1	0	1 h)	0	0	1	3	h) Titular do posto de trabalho encontra-se a exercer funções de Adjunto no Gabinete de Apoio à Presidência (GAP).
TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS				21	1	5	1	1	4	33	

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - MAPA DE PESSOAL 2026

(art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Unidade Orgânica - Departamento de Planeamento e Urbanismo (DPU)

Departamento	Carreira/ Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações		
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos		A Preencher				
							Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer					
Departamento de Planeamento e Urbanismo	Direção Intermédia de 1.º Grau	Adequada à Unidade Orgânica	Licenciatura numa área de Arquitetura	0	1 a)	0	0	0	0	1	a) Cargo Dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço		

Unidade Orgânica - Divisão de Urbanismo (DU)

Divisão/Setor/ Secção/Área	Carreira/ Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações		
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos		A Preencher				
							Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer					
Divisão de Urbanismo	Direção Intermédia de 2.º Grau	Adequada à Unidade Orgânica	Licenciatura Adequada	0	0	0	0	1 a)	0	1	a) A preencher por procedimento concursal para provimento de cargos dirigentes que se encontra a decorrer.		
Urbanismo	Técnico Superior	Arquitetura	Licenciatura na área de Arquitetura	4	0	0	0	0	0	4			
	Técnico Superior	Arquitetura, Urbanismo ou Planeamento Urbano	Licenciatura na área de Arquitetura, Urbanismo ou Planeamento	0	0	0	0	0	2	2			
	Técnico Superior	Engenharia Civil, do Ambiente ou do Território	Licenciatura na área de Engenharia Civil, do Ambiente ou do Território	0	0	0	0	0	1	1			
Secção Administrativa de Urbanismo	Coordenador Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	1	0	0	0	0	0	1			

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - MAPA DE PESSOAL 2026
 (art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

F.T. - 2026 | J.A.

J.A.

D.P.

V.P.

Divisão/Setor/ Secção/Área	Carreira/ Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos	Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer		
Secção Administrativa de Urbanismo	Assistente Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	11	0	2 b)	0	0	5	18	b) 1 dos titulares dos postos de trabalho encontra-se a exercer funções de secretariado no Gabinete de Apoio à Vereação (GAV); 1 dos postos de trabalho ocupado por trabalhador em período experimental.
	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	1	0	0	0	0	1 c)	2	c) Posto de trabalho a preencher por procedimento concursal aprovado.
TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS				17	0	2	0	1	9	29	

Unidade Orgânica - Divisão de Planeamento e Projeto (DPP)

Divisão/Setor/ Secção/Área	Carreira/ Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos	Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer		
Divisão de Planeamento e Projeto	Direção Intermédia de 2.º Grau	Adequada à Unidade Orgânica	Licenciatura Adequada	0	0	0	0	1 a)	0	1	a) A preencher por procedimento concursal para provimento de cargos dirigentes que se encontra a decorrer.
Secção Administrativa de Planeamento e projeto	Assistente Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	1	0	1 b)	1 c)	0	1	4	b) Posto de trabalho ocupado por trabalhador em período experimental; c) Posto de trabalho garantir o lugar de origem de trabalhador em mobilidade intercarreiras.
TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS				1	0	1	1	1	1	5	

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - MAPA DE PESSOAL 2026

(art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Unidade Orgânica - Setor de Planeamento (SPL)

Divisão/ Setor/ Secção/Área	Carreira/ Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações		
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos		A Preencher				
							Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer					
Setor de Planeamento	Direção Intermédia de 3.º Grau	Adequada à Unidade Orgânica	Licenciatura na área de Arquitetura	0	1 a)	0	0	0	0	1	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.		
Planeamento	Técnico Superior	Arquitetura	Técnico Superior na área de Arquitetura	1	0	1 b)	0	0	0	1	b) O titular do posto de trabalho exerce o cargo de Dirigente do Setor de Planeamento em regime de Comissão de Serviço.		
	Técnico Superior	Arquitetura ou Urbanismo ou Planeamento	Licenciatura na área de Arquitetura, Urbanismo ou Planeamento	0	0	0	0	0	2	2			
	Técnico Superior	Engenharia Civil	Técnico Superior na área de Engenharia Civil	1	0	1 c)	0	0	0	2	c) Posto de trabalho garante o lugar de origem a trabalhador designado, em regime de substituição, para o cargo de dirigente noutra autarquia local.		
	Técnico Superior	Geografia	Técnico Superior na área de Geografia e Planeamento Regional	1	0	0	0	0	0	1			
SIG	Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura na área de Engenharia Civil - Ramo Topografia	1	0	0	0	0	0	1			
	Técnico Superior	Geografia	Técnico Superior na área de Geografia e Planeamento Regional	1	0	0	0	0	0	1			
	Técnico Superior	Geografia	Técnico Superior na área de Geografia	0	0	2 d)	0	0	0	2	d) Postos de trabalho ocupados por trabalhadores em período experimental.		

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - MAPA DE PESSOAL 2026
 (art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Divisão/ Setor/ Secção/Área	Carreira/ Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos		A Preencher		
Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer										
Toponímia	Assistente Técnico	Toponímia	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	1	0	0	0	0	0	1	
TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS				6	1	4	0	0	2	12	

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - MAPA DE PESSOAL 2026
 (art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Unidade Orgânica - Setor de Projeto (SP)

Divisão/Setor/ Secção/Área	Carreira/ Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos	Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer		
Setor de Projeto	Direção Intermédia de 3.º Grau	Adequada à Unidade Orgânica	Licenciatura na área de Arquitetura	0	1 a)	0	0	0	0	1	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
Projeto	Técnico Superior	Arquitetura	Técnico Superior na área de Arquitetura	1	0	3 b)	0	0	1	5	b) 1 dos titulares do posto de trabalho exerce o cargo de Dirigente do Setor de Projeto em regime de Comissão de Serviço; 2 dos postos de trabalho ocupados por trabalhadores em período experimental.
	Técnico Superior	Arquitetura Paisagista	Licenciatura na área de Arquitetura Paisagista	1	0	0	0	0	0	1	
	Técnico Superior	Engenharia Civil	Técnico Superior na área de Engenharia Civil	1	0	0	0	0	1	2	
	Técnico Superior	Engenharia Eletrotécnica	Técnico Superior na área de Engenharia Eletrotécnica	0	0	0	0	0	1	1	
	Assistente Técnico	Desenhador	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	2	0	0	0	0	0	2	
	Assistente Técnico	Medidor Orçamentista	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	0	0	1 c)	0	0	0	1	c) Posto de trabalho ocupado por trabalhadores em período experimental.
Topografia	Assistente Técnico	Topografia	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	1	0	0	0	0	0	1	
TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS				6	1	4	0	0	3	14	

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - MAPA DE PESSOAL 2026
 (art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

+ T-SUB
G.
S.
T-SUB
DP.
C.
B.
M.

Unidade Orgânica - Divisão de Obras (DO)

Divisão/Setor/ Secção/Área	Carreira/ Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações		
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos		A Preencher				
							Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer					
Divisão de Obras	Direção Intermédia de 2.º Grau	Adequada à Unidade Orgânica	Licenciatura em Engenharia Civil	0	1 a)	0	0	0	0	1	a) Cargo Dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.		
Empreitadas	Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura na área de Engenharia Civil	0	0	1 b)	0	0	0	1	b) Titular do posto de trabalho exerce a função de Dirigente da Divisão de Obras.		
	Assistente Técnico	Desenhadour	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	2	0	0	0	0	0	2			
	Assistente Técnico	Medidor Orçamentista	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	2	0	0	0	0	0	2			
Secção Administrativa de Obras Municipais	Coordenador Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	1	0	0	0	0	0	1			
	Assistente Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	3	0	2 c)	0	0	1	6	c) Postos de trabalho ocupados por trabalhadores em período experimental.		
TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS				8	1	3	0	0	1	13			

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - MAPA DE PESSOAL 2026

(art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Unidade Orgânica - Setor de Obras Municipais (SOM)

Divisão/Setor/ Secção/Área	Carreira/ Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações		
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos		A Preencher				
							Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer					
Setor de Obras Municipais	Direção Intermédia de 3.º Grau	Adequada à Unidade Orgânica	Licenciatura Adequada	0	0	0	0	0	1	1			
Obras Municipais	Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura na área de Engenharia Civil	1	0	1 a)	0	0	0	2	a) O titular do posto de trabalho exerce o cargo de Dirigente do Setor de Mobilidade e Transportes em regime de Comissão de Serviço.		
Infraestruturas Elétricas e de Telecomunicações	Técnico Superior	Engenharia Eletrotécnica	Licenciatura na área de Engenharia Eletrotécnica	1	0	0	0	0	0	1			
	Assistente Técnico	Área de Eletricidade	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	1	0	0	0	0	0	1			
	Assistente Operacional	Eletricista	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	3	0	0	0	2 b)	0	5	b) Postos de trabalho a preencher por procedimento concursal que se encontra a decorrer.		
Construção Civil	Encarregado Operacional	Construção Civil	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	1 *SPI	0	0	0	0	0	1			
	Assistente Operacional	Cabouqueiro	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	3 *3 SPI	0	0	0	0	2 *2 SPI	5			
	Assistente Operacional	Calceteiro	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	1	0	0	0	0	0	1			
	Assistente Operacional	Pedreiro	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	3 *3 SPI	0	1 c) *SPI	0	0	2	6	c) Posto de trabalho ocupado por trabalhador que se encontra a aguardar veredito final de Tribunal.		

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - MAPA DE PESSOAL 2026
 (art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Divisão/Setor/ Secção/Área	Carreira/ Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos	Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer		
Serralharia	Assistente Operacional	Serralheiro	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	2 *2 SPI	0	0	0	0	0	2	
Pintura	Assistente Operacional	Pintor	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	4	0	0	0	0	2	6	
Oficina de Carpintaria	Assistente Operacional	Carpinteiro	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	4	0	0	0	0	2	6	
TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS				24	0	2	0	2	9	37	

* SPI de nível alto = posto de trabalho em que há direito a Suplemento de Penosidade e Insalubridade de nível alto, em tantos dias quantos aqueles em que efetivamente for prestado trabalho nas áreas e condições previstas no artigo 2º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - MAPA DE PESSOAL 2026

(art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Unidade Orgânica - Setor de Mobilidade e Transportes (SMT)

Divisão/Setor/ Secção/Área	Carreira/ Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos	Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer		
Setor de Mobilidade e Transportes	Direção Intermédia de 3.º Grau	Adequada à Unidade Orgânica	Licenciatura em Engenharia Civil	0	1 a)	0	0	0	0	1	a) Cargo Dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
Secção Administrativa de Mobilidade e Transportes	Coordenador Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	0	0	1 b)	0	0	0	1	b) Posto de trabalho ocupado por trabalhador em mobilidade intercategorias.
	Assistente Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	1	0	1 c)	1 d)	0	1	4	c) Posto de trabalho ocupado por trabalhador em período experimental; d) Posto de trabalho garante o lugar de origem de trabalhador em mobilidade intercategorias.
Rede Viária	Encarregado Operacional	Rede Viária	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	0	0	0	0	0	1 * SPI	1	
	Assistente Operacional	Asfaltador	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	1 * SPI	0	0	0	0	2 *2 SPI	3	
	Assistente Operacional	Cantoneiro de Vias	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	5 *5 SPI	0	2 e) *2 SPI	0	0	3 *3 SPI	10	e) Postos de trabalho ocupados por trabalhadores em período experimental.
Transporte e Parque de Máquinas e Viaturas	Encarregado Operacional	Transportes	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	1	0	0	0	0	0	1	
	Assistente Operacional	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	17 *10 SPI	0	3 f)	0	0	2	22	f) 2 dos postos de trabalho ocupados por trabalhadores em mobilidade na categoria; 1 dos postos de trabalho ocupado por trabalhador com licença sem remuneração inferior a 12 meses.

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - MAPA DE PESSOAL 2026
 (art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Luis Vitor
Dilma
Dj,
Natalia
Natalia
Graça

Divisão/Setor/ Secção/Área	Carreira/ Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos	Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer		
Transporte e Parque de Máquinas e Viaturas	Assistente Operacional	Motorista de Transportes Coletivos	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	6	0	0	0	0	3	9	
	Assistente Operacional	Tratorista	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	3 *2 SPI	0	0	0	0	2	5	
Oficina de Mecânica e Estação de Serviço	Encarregado Operacional	Mecânica	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	0	0	0	0	0	1 *SPI	1	
	Assistente Operacional	Cabouqueiro	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	1	0	0	0	0	0	1	
	Assistente Operacional	Lubrificador	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	2 *2 SPI	0	0	0	0	2 *2 SPI	4	
	Assistente Operacional	Mecânico	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	1 * SPI	0	1 g) *SPI	0	0	4 *4 SPI	6	g) Posto de trabalho ocupado por trabalhador em período experimental.
TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS				38	1	8	1	0	21	69	

* SPI de nível alto = posto de trabalho em que há direito a Suplemento de Penosidade e Insalubridade de nível alto, em tantos dias quantos aqueles em que efetivamente for prestado trabalho nas áreas e condições previstas no artigo 2º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - MAPA DE PESSOAL 2026

(art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Fim de ano
2026
PF
PL
PL
PL
PL
PL

Unidade Orgânica - Divisão de Ambiente e Saneamento (DAS)

Divisão/Setor/ Secção/Área	Carreira/ Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações		
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos		A Preencher				
							Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer					
Divisão de Ambiente e Saneamento	Direção Intermédia de 2.º Grau	Adequada à Unidade Orgânica	Licenciatura na área de Engenharia Química	0	1 a)	0	0	0	0	1	a) Cargo Dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.		

Unidade Orgânica - Setor de Águas e Saneamento de Águas Residuais (SASAR)

Divisão/Setor/ Secção/Área	Carreira/ Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações		
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos		A Preencher				
							Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer					
Setor de Águas e Saneamento de Águas Residuais	Direção Intermédia de 3.º Grau	Adequada à Unidade Orgânica	Licenciatura na área de Engenharia do Ambiente	0	1 a)	0	0	0	0	1	a) Cargo Dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.		
Abastecimento de Água	Técnico Superior	Engenharia do Ambiente	Licenciatura na área de Engenharia do Ambiente	0	0	1 b)	0	0	0	1	b) O titular do posto de trabalho exerce o cargo de Dirigente do Setor de Águas e Saneamento de Águas Residuais em regime de Comissão de Serviço.		
	Técnico Superior	Engenharia Química	Licenciatura na área de Engenharia Química	0	0	1 c)	0	0	0	1	c) O titular do posto de trabalho exerce o cargo de Dirigente da Divisão de Ambiente e Saneamento em regime de Comissão de Serviço.		
	Técnico Superior	na área de Tecnologia e Gestão Industrial	Licenciatura na área de Tecnologia e Gestão Industrial	0	0	1 d)	0	0	0	1	d) Posto de trabalho ocupado por trabalhador em período experimental.		
	Encarregado Operacional	Abastecimento de Água	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	1 * SPI	0	0	0	0	0	1			

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - MAPA DE PESSOAL 2026
 (art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

1.1 - 2026
 1.1.1 - 2026

Divisão/Setor/ Secção/Área	Carreira/ Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações		
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos		A Preencher				
							Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer					
Abastecimento de Água	Assistente Operacional	Cabouqueiro	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	5 *5 SPI	0	1 e) *SPI	0	0	0	6	e) Posto de trabalho ocupado por trabalhador em período experimental.		
	Assistente Operacional	Canalizador	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	5 *5 SPI	0	0	0	0	2 *2 SPI	7			
	Assistente Operacional	Pedreiro	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	3 *3 SPI	0	0	0	0	1 *SPI	4			
Saneamento de Águas Residuais	Encarregado Operacional	Saneamento	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	0	0	1 f) *SPI	0	0	0	1	f) Posto de trabalho ocupado por trabalhador em mobilidade intercategorias.		
	Assistente Operacional	Cabouqueiro	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	3 *3 SPI	0	0	0	0	0	3			
	Assistente Operacional	Operador de ETAR	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	4 *4 SPI	0	0	0	0	2 *2 SPI	6			
	Assistente Operacional	Pedreiro	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	1 * SPI	0	0	1 g) *SPI	0	1 *SPI	3	g) Posto de trabalho garante o lugar de origem de trabalhador em mobilidade intercategorias.		
Secção Administrativa de Águas e Saneamento de Águas Residuais	Coordenador Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	1	0	0	0	0	0	1			

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - MAPA DE PESSOAL 2026
 (art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

F.T. - subly /

S.R.

Divisão/Setor/ Secção/Área	Carreira/ Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos		A Preencher		
				Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer						
Secção Administrativa de Águas e Saneamento de Águas Residuais	Assistente Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	4	0	0	0	0	2	6	
	Assistente Operacional	Leitor Cobrador de Consumos	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	1	0	0	0	0	0	1	
TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS				28	1	5	1	0	8	43	

* SPI de nível alto = posto de trabalho em que há direito a Suplemento de Penosidade e Insalubridade de nível alto, em tantos dias quantos aqueles em que efetivamente for prestado trabalho nas áreas e condições previstas no artigo 2º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - MAPA DE PESSOAL 2026
 (art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Unidade Orgânica - Setor de Espaços Públicos, Trânsito e Ambiente (SEPTA)

Divisão/Setor/ Secção/Área	Carreira/ Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações		
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos		A Preencher				
							Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer					
Setor de Espaços Públicos, Trânsito e Ambiente	Direção Intermédia de 3.º Grau	Adequada à Unidade Orgânica	Licenciatura na área de Arquitetura Paisagista	0	1 a)	0	0	0	0	1	a) Cargo Dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.		
Espaços Verdes	Técnico Superior	Arquitetura Paisagista	Licenciatura na área de Arquitetura Paisagista	1	0	1 b)	0	0	0	2	b) Titular do posto de trabalho exerce o cargo de Dirigente do Setor de Espaços Públicos, Trânsito e Ambiente em regime de Comissão de Serviço.		
	Encarregado Operacional	Jardinagem	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	1 *SPI	0	0	0	0	0	1			
	Assistente Operacional	Cantoneiro de Limpeza	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	1 *SPI	0	0	0	0	0	1			
	Assistente Operacional	Jardinagem	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	16 *16 SPI	0	4 c) *4 SPI	3 d) *SPI	0	2 *2 SPI	25	c) 2 dos postos de trabalho ocupados por trabalhadores em regime de mobilidade na categoria; 2 dos postos de trabalho ocupados por trabalhadores em período experimental; d) Postos de trabalho garantem o lugar de origem de trabalhadores em mobilidade na categoria.		
Ambiente	Técnico Superior	Ambiente / Biologia / Ecologia	Licenciatura na área de Ambiente ou Biologia ou Ecologia	0	0	0	0	1	0	1			
	Técnico Superior	Engenharia Química e Biológica	Licenciatura na área de Engenharia Química e Biológica	0	0	1 e)	0	0	0	1	e) Posto de trabalho ocupado por trabalhador em período experimental.		

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - MAPA DE PESSOAL 2026
 (art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Divisão/Setor/ Secção/Área	Carreira/ Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos		A Preencher		
Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer										
Cemitério	Assistente Operacional	Coveiro	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	6 *6 SPI	0	0	0	0	0	6	
Trânsito e Acessibilidades	Assistente Operacional	Execução de Sinalização de Trânsito	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	0	0	0	0	0	3	3	
Secção Administrativa de Ambiente e Higiene Urbana	Coordenador Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	1	0	0	0	0	0	1	
	Assistente Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	4	0	0	0	0	1	5	
TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS				30	1	6	3	1	6	47	

* SPI de nível alto = posto de trabalho em que há direito a Suplemento de Penosidade e Insalubridade de nível alto, em tantos dias quantos aqueles em que efetivamente for prestado trabalho nas áreas e condições previstas no artigo 2º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - MAPA DE PESSOAL 2026
 (art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Luz
H.
B.
R.
S.
G.

Unidade Orgânica - Setor de Higiene Urbana (SHU)

Divisão/Setor/ Secção/Área	Carreira/ Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações		
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos		A Preencher				
							Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer					
Setor de Higiene Urbana	Direção Intermédia de 3.º Grau	Adequada à Unidade Orgânica	Licenciatura na área de Arquitetura Paisagista	0	0	0	0	0	1	1			
Limpeza Urbana	Técnico Superior	Ambiente / Biologia / Ecologia	Licenciatura na área de Ambiente ou Biologia ou Ecologia	0	0	0	0	1 a)	0	1	a) Posto de trabalho a preencher por procedimento concursal a decorrer.		
	Técnico Superior	Engenharia do Ambiente	Licenciatura na área de Engenharia do Ambiente	0	0	0	0	1 b)	0	1	b) Posto de trabalho a preencher por procedimento concursal a decorrer.		
	Assistente Operacional	Limpeza Urbana	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	9 *9 SPI	0	2 *2 SPI	1 *SPI	0	3 *3 SPI	15	c) Postos de trabalho ocupados por trabalhadores em mobilidade na categoria; d) Posto de trabalho garante o lugar de origem de trabalhador em mobilidade na categoria.		
Resíduos Sólidos Urbanos	Encarregado Operacional	Resíduos Sólidos Urbanos	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	0	0	1 e) *SPI	0	0	0	1	e) Posto de trabalho ocupado por trabalhador em mobilidade intercategorias.		
	Assistente Operacional	Resíduos Sólidos Urbanos	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	19 *19 SPI	0	0	3 f) *SPI	0	6 *6 SPI	28	f) 2 dos postos de trabalho garantem o lugar de origem de trabalhadores em mobilidade na categoria; 1 dos postos de trabalho garante o lugar de origem de trabalhador em mobilidade intercategorias.		
TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS				28	0	3	4	2	10	47			

* SPI de nível alto = posto de trabalho em que há direito a Suplemento de Penosidade e Insalubridade de nível alto, em tantos dias quantos aqueles em que efetivamente for prestado trabalho nas áreas e condições previstas no artigo 2º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - MAPA DE PESSOAL 2026
 (art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Unidade Orgânica - Divisão de Desporto e Juventude (DDJ)

Divisão/Setor/ Secção/Área	Carreira/ Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações		
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos		A Preencher				
							Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer					
Divisão de Desporto e Juventude	Direção Intermédia de 2.º Grau	Adequada à Unidade Orgânica	Licenciatura na área de Educação Física e Desporto	0	1 a)	0	0	0	0	1	a) Cargo Dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.		
Animação e Formação Desportiva	Técnico Superior	Educação Física e Desporto	Licenciatura na área de Educação Física e Desporto	3	0	2 b)	0	0	0	5	b) 1 dos titulares dos postos de trabalho exerce a função de Dirigente da Divisão de Desporto e Juventude; 1 dos postos de trabalho ocupado por trabalhador em mobilidade intercarreiras.		
	Técnico Superior	Educação	Licenciatura na área de Educação	0	0	0	0	0	1	1			
	Assistente Técnico	Área Desportiva	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	3	0	0	0	0	0	3			
	Assistente Operacional	Auxiliar de Educação na Área Desportiva	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	1	0	0	0	0	0	1			
Juventude	Técnico Superior	Educação Física e Desporto	Licenciatura na área de Educação Física e Desporto	1	0	0	0	0	0	1			
	Técnico Superior	Educação Social ou Animação Sociocultural	Licenciatura na área de Educação Social ou Animação Sociocultural	0	0	0	0	0	2	2			
	Técnico Superior	Relações Públicas e Publicidade	Licenciatura na área de Relações Públicas e Publicidade	1	0	0	0	0	0	1			

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - MAPA DE PESSOAL 2026

(art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Divisão/Setor/ Secção/Área	Carreira/ Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações	
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos	Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer			
Juventude	Técnico Superior	Sociologia e Planeamento	Licenciatura na área de Sociologia e Planeamento	0	0	0	1	c)	0	0	1	c) Posto de trabalho garante o lugar de origem de trabalhador em mobilidade noutro organismo do Estado.
Secção Administrativa de Desporto e Juventude	Assistente Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	2	0	0	0	0	0	2		
TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS				11	1	2	1	0	3	18		

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - MAPA DE PESSOAL 2026
 (art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Luis Vaz
F. J. P. S.
F. J. P. S.

Unidade Orgânica - Setor de Desenvolvimento Desportivo (SDD)

Divisão/ Setor/ Secção/Área	Carreira / Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações
				CTI	Comissão de Serviço / Regime de Substituição	Outros	Cativos	Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer		
Setor de Desenvolvimento Desportivo	Direção Intermédia de 3.º Grau	Adequada à Unidade Orgânica	Licenciatura na área de Educação Física e Desporto	0	0	0	0	0	1	1	
Gestão das Instalações Desportivas	Técnico Superior	Educação Física e Desporto	Licenciatura na área de Educação Física e Desporto	1	0	0	0	0	0	1	
	Assistente Técnico	Área Desportiva	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	6	0	0	0	0	0	6	
	Encarregado Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	1 *SPI	0	1 a) *SPI	0	0	0	2	a) Posto de trabalho ocupado por trabalhador com licença sem remuneração inferior a 12 meses.
	Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	9 *7 SPI	0	1 b) *SPI	0	0	2 *2 SPI	12	b) Posto de trabalho ocupado por trabalhador com contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com idade igual ou superior a 70 anos.
	Assistente Operacional	Operador de Central	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	2 *2 SPI	0	0	0	0	1 *SPI	3	
Eventos Desportivos	Técnico Superior	Educação Física e Desporto	Licenciatura na área de Educação Física e Desporto	3	0	0	0	0	0	3	
TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS				22	0	2	0	0	4	28	

* SPI de nível alto = posto de trabalho em que há direito a Suplemento de Penosidade e Insalubridade de nível alto, em tantos dias quantos aqueles em que efetivamente for prestado trabalho nas áreas e condições previstas no artigo 2º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - MAPA DE PESSOAL 2026
 (art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Unidade Orgânica - Divisão de Cultura e Desenvolvimento Social (DCDS)

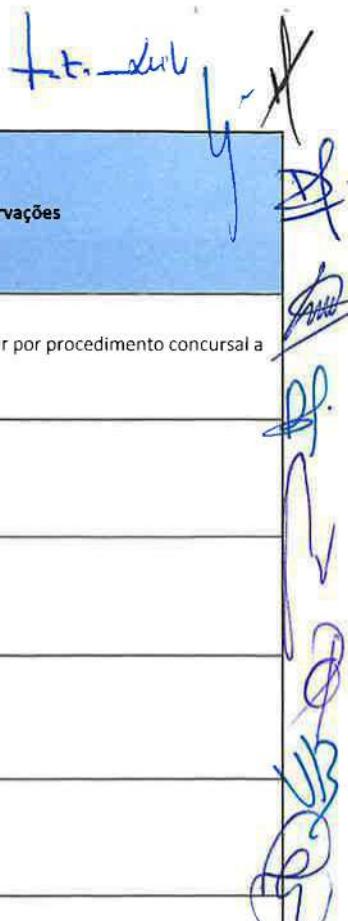
Divisão/Setor/ Secção/Área	Carreira/ Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos	Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer		
Divisão de Cultura e Desenvolvimento Social	Direção Intermédia de 2.º Grau	Adequada à Unidade Orgânica	Licenciatura na área de Gestão	0	1 a)	0	0	0	0	1	a) Cargo Dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo	Técnico Superior	Animação Cultural	Licenciatura na área de Animação Cultural	1	0	0	0	0	0	1	
	Técnico Superior	Educação	Licenciatura na área de Educação	0	0	1 b)	0	0	0	1	b) Posto de trabalho ocupado por trabalhador em regime de mobilidade intercarreiras.
	Assistente Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	1	0	0	1 c)	0	0	2	c) Posto de trabalho garante o lugar de origem de trabalhador em mobilidade intercarreiras.
Secção Administrativa de Cultura e Desenvolvimento Social	Assistente Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	2	0	0	0	0	0	2	
TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS				4	1	1	1	0	0	7	

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - MAPA DE PESSOAL 2026
 (art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Unidade Orgânica - Setor de Cultura e Património (SCP)

Divisão/Setor/ Secção/Área	Carreira/ Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos	Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer		
Setor de Cultura e Património	Direção Intermédia de 3.º Grau	Adequada à Unidade Orgânica	Licenciatura na área de Arquivo	0	1 a)	0	0	0	0	1	a) Cargo Dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
Arquivo Municipal	Técnico Superior	Arquivo	Licenciatura na área de Arquivo	0	0	1 b)	0	0	0	1	b) Titular do posto de trabalho exerce o cargo de Dirigente do Setor de Cultura e Património.
	Técnico Superior	História	Licenciatura na área de História	1	0	0	0	0	0	1	
	Técnico Superior	Línguas, Literaturas e Culturas	Licenciatura na área de Línguas, Literaturas e Culturas	1	0	0	0	0	0	1	
	Assistente Técnico	Arquivo	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	1	0	0	0	0	0	1	
	Técnico Superior	Animação Cultural	Licenciatura na área de Animação Cultural	1	0	0	0	0	0	1	
Biblioteca Municipal	Técnico Superior	Educação de Infância	Licenciatura na área de Educação e Infância	1	0	0	0	0	0	1	
	Técnico Superior	Educação e Leitura	Licenciatura na área de Educação e Leitura	1	0	0	0	0	0	1	
	Técnico Superior	Estudos Gerais	Licenciatura na área de Estudos Gerais	0	0	1 c)	0	0	0	1	c) Posto de trabalho ocupado por trabalhador em período experimental.

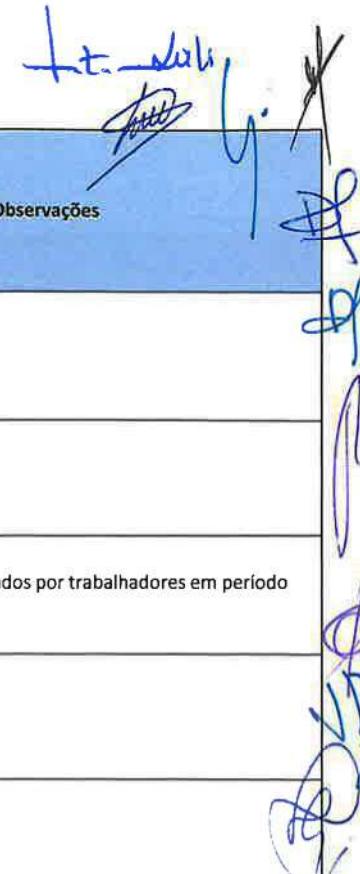
CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - MAPA DE PESSOAL 2026
 (art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)



 L. T. - sub
 Y.
 D.
 J.
 V.
 P.
 B.
 R.
 M.
 A.
 S.
 C.
 E.
 F.
 G.
 H.
 I.
 J.
 K.
 L.
 M.
 N.
 O.
 P.
 Q.
 R.
 S.
 T.
 U.
 V.
 W.
 X.
 Y.
 Z.

Divisão/Setor/ Secção/Área	Carreira/ Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações		
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos		A Preencher				
							Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer					
Biblioteca Municipal	Técnico Superior	Psicologia Social	Licenciatura na área de Psicologia Social	0	0	0	0	1 d)	0	1	d) Posto de trabalho a preencher por procedimento concursal a decorrer.		
	Assistente Técnico	Biblioteca e Documentação	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	4	0	0	0	0	1	5			
	Assistente Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	6	0	0	0	0	0	6			
Património Histórico e Cultural e Museus	Técnico Superior	Animação Cultural	Licenciatura na área de Animação Cultural	1	0	0	0	0	1	2			
	Técnico Superior	Antropologia	Licenciatura na Área de Antropologia	1	0	0	0	0	0	1			
	Técnico Superior	Arqueologia	Licenciatura na Área de Arqueologia	2	0	0	0	0	0	2			
	Técnico Superior	Estudos Artísticos	Licenciatura na área de Estudos Artísticos	1	0	0	0	0	0	1			
	Técnico Superior	Gestão	Licenciatura na área da Gestão	0	0	1 e)	0	0	0	1	e) Titular do posto de trabalho exerce o cargo de Dirigente da Divisão de Cultura e Desenvolvimento Social em regime de Comissão de Serviço.		
	Técnico Superior	História	Licenciatura na área de História	1	0	0	0	0	0	1			
	Técnico Superior	Línguas, Literaturas e Culturas	Licenciatura na área de Línguas, Literaturas e Culturas	1	0	0	0	0	0	1			

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - MAPA DE PESSOAL 2026
 (art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)



Divisão/Setor/ Secção/Área	Carreira/ Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos	Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer		
Património Histórico e Cultural e Museus	Técnico Superior	Relações Internacionais	Licenciatura na área de Relações Internacionais	0	0	0	0	0	1	1	
	Técnico Superior	Turismo	Licenciatura na área de Turismo	1	0	0	0	0	0	1	
	Assistente Técnico	Museus	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	1	0	7 f)	0	0	0	8	f) Postos de trabalho ocupados por trabalhadores em período experimental.
Gestão de Equipamentos e Programação Cultural	Técnico Superior	Animação Cultural	Licenciatura na área de Animação Cultural	1	0	0	0	0	0	1	
	Técnico Superior	Ciências da Comunicação	Licenciatura na área de Ciências da Comunicação	1	0	0	0	0	0	1	
	Assistente Operacional	Projecionista	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	1	0	0	0	0	0	1	
TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS				28	1	10	0	1	3	43	

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - MAPA DE PESSOAL 2026
 (art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Unidade Orgânica - Setor de Desenvolvimento Social (SDS)

Divisão/Setor/ Secção/Área	Carreira/ Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos	Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer		
Setor de Desenvolvimento Social	Direção Intermédia de 3.º Grau	Adequada à Unidade Orgânica	Licenciatura Adequada	0	0	0	0	0	1	1	
Envelhecimento Ativo	Técnico Superior	Animação Cultural	Licenciatura na área de Animação Cultural	1	0	0	0	0	0	1	
	Técnico Superior	Animação Sociocultural	Licenciatura na área de Animação Sociocultural	1	0	0	0	0	0	1	
	Técnico Superior	Artes Decorativas	Licenciatura na área de Línguas, Literaturas e Culturas	1	0	0	0	0	0	1	
	Técnico Superior	Desporto	Licenciatura na área do Desporto	1	0	1 a)	0	0	2	4	a) Posto de trabalho ocupado por trabalhador em período experimental.
	Técnico Superior	Reabilitação Psicomotora	Licenciatura na área de Reabilitação Psicomotora	1	0	0	0	0	0	1	
	Técnico Superior	Sociologia	Licenciatura na área de Sociologia	1	0	0	0	0	0	1	
	Assistente Técnico	Apoio à Área Social	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	2	0	1 b)	0	0	0	3	b) Posto de trabalho ocupado por trabalhador em mobilidade na categoria, oriundo de outro organismo do Estado.
Habitação	Técnico Superior	Educação e Intervenção Comunitária	Licenciatura na área de Educação e Intervenção Comunitária	1	0	0	0	0	0	1	

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - MAPA DE PESSOAL 2026
 (art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Divisão/Setor/ Secção/Área	Carreira/ Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações		
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos		A Preencher				
							Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer					
Habitação	Técnico Superior	Educação Social	Licenciatura na área de Educação Social	1	0	0	0	0	0	1			
	Técnico Superior	Investigação Social Aplicada	Licenciatura na área de Investigação Social Aplicada	2	0	0	0	0	0	2			
	Técnico Superior	Serviço Social	Licenciatura na área de Serviço Social	3	0	0	0	0	0	3			
Ação Social e Saúde	Técnico Superior	Ciências Sociais	Licenciatura na área das Ciências Sociais	1	0	0	0	0	0	1			
	Técnico Superior	Psicologia	Licenciatura na área de Psicologia	4	0	0	0	2	c)	6	c) Postos de trabalho a preencher por procedimento concursal a decorrer.		
	Técnico Superior	Psicologia Social das Organizações	Licenciatura na área de Psicologia Social das Organizações	1	0	1	d)	0	0	2	d) Posto de trabalho garante o lugar de origem a trabalhadora que se encontra a exercer cargo dirigente noutra Municipio, em regime de Comissão de Serviço.		
	Técnico Superior	Serviço Social	Licenciatura na área de Serviço Social	2	0	1	e)	0	0	3	e) Posto de trabalho ocupado por trabalhador em período experimental.		
	Técnico Superior	Serviço Social / Sociologia	Licenciatura na área de Serviço Social / Sociologia	0	0	0	0	0	2	2			
	Técnico Superior	Sociologia	Licenciatura na área de Sociologia	0	0	1	f)	0	0	1	f) Posto de trabalho ocupado por trabalhador em período experimental.		
	Técnico Superior	Política Social	Licenciatura na área de Política Social	1	0	0	0	0	0	1			

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - MAPA DE PESSOAL 2026
 (art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Divisão/Setor/ Secção/Área	Carreira/ Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos	Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer		
Ação Social e Saúde	Assistente Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	1	0	0	0	0	2	3	
Rede Social	Técnico Superior	Educação Social	Licenciatura na Área de Educação Social	1	0	0	0	0	0	1	
	Técnico Superior	Serviço Social	Licenciatura na área de Serviço Social	1	0	0	0	0	0	1	
	Técnico Superior	Sociologia e Planeamento	Licenciatura na área da Sociologia e Planeamento	1	0	0	0	0	0	1	
	TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS			28	0	5	0	2	7	42	

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - MAPA DE PESSOAL 2026
 (art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Unidade Orgânica - Divisão de Educação e Qualificação (DEQ)

Divisão/Setor/ Secção/Área	Carreira/ Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações		
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos		A Preencher				
							Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer					
Divisão de Educação e Qualificação	Direção Intermédia de 2.º Grau	Adequada à Unidade Orgânica	Licenciatura na área de Relações Internacionais	0	1	a)	0	0	0	1	a) Cargo Dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.		
Gestão de Equipamentos Educativos e de Apóio	Técnico Superior	Educação	Licenciatura na área de Educação	1	0	0	0	0	0	1			
	Assistente Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	1	0	0	0	0	0	1			
Gestão de Programas e Projetos Educativos	Técnico Superior	Educação	Licenciatura na área de Educação	2	0	0	0	0	0	2			
	Técnico Superior	Ensino do 1.º Ciclo	Licenciatura na área de Ensino do 1.º Ciclo	0	0	1	b)	0	0	1	b) Posto de trabalho ocupado por trabalhador com licença sem remuneração igual a 12 meses.		
	Técnico Superior	Estudos Europeus / Relações Internacionais	Licenciatura na área de Estudos Europeus ou Relações Internacionais	0	0	1	c)	0	0	1	c) Posto de trabalho ocupado por trabalhador em mobilidade intercarreiras.		
	Técnico Superior	Investigação Social Aplicada	Licenciatura na área de Investigação Social Aplicada	1	0	0	0	0	0	1			
	Técnico Superior	Relações Internacionais	Licenciatura na área de Relações Internacionais	0	0	1	d)	0	0	1	d) Titular do posto de trabalho exerce a função de Dirigente da Divisão de Educação e Qualificação.		
	Coordenador Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	1	0	0	0	0	0	1			

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - MAPA DE PESSOAL 2026

(art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Divisão/Setor/ Secção/Área	Carreira/ Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos	Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer		
Gestão de Programas e Projetos Educativos	Coordenador Técnico	Assistente de Ação Educativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	1	0	0	0	0	0	1	
	Assistente Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	7	0	0	0	0	2	9	
	Assistente Técnico	Assistente de Ação Educativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	18	0	4 e)	1 f)	0	0	23	e) 1 dos postos de trabalho ocupado por trabalhador com licença sem remuneração inferior a 12 meses; 3 dos postos de trabalho ocupados por trabalhadores em período experimental; f) Posto de trabalho garante o lugar de origem de trabalhador em mobilidade na categoria noutra organização do Estado.
	Encarregado Operacional	Auxiliar de Ação Educativa	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	3	0	0	0	0	0	3	
	Assistente Operacional	Auxiliar de Ação Educativa	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	77	0	6 g)	3 h)	0	15	101	g) Postos de trabalho ocupados por trabalhadores em período experimental; h) 2 dos postos de trabalho garantem o lugar de origem de trabalhadores em período experimental noutra função; 1 dos postos de trabalho garante o lugar de origem de trabalhador em mobilidade intercarreiras.
Ensino Superior	Técnico Superior	Gestão de Marketing	Licenciatura na área de Gestão de Marketing	1	0	0	0	0	0	1	
Secção Administrativa de Educação e Qualificação	Assistente Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	2	0	0	1 i)	0	0	3	i) Posto de trabalho garante o lugar de origem de trabalhador em mobilidade intercarreiras.
	Assistente Operacional	Auxiliar de Ação Educativa	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	1	0	0	0	0	0	1	
TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS				116	1	13	5	0	17	152	

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - MAPA DE PESSOAL 2026
 (art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Unidade Orgânica - Divisão de Desenvolvimento Económico e Fundos Comunitários (DDEFC)

Divisão/Setor/ Secção/Área	Carreira/ Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações		
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos		A Preencher				
							Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer					
Divisão de Desenvolvimento Económico e Fundos Comunitários	Direção Intermédia de 2.º Grau	Adequada à Unidade Orgânica	Licenciatura na área de Organização e Gestão de Empresas	0	1 a)	0	0	0	0	1	a) Cargo Dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.		
Desenvolvimento Económico	Técnico Superior	Organização e Gestão de Empresas	Licenciatura na área de Organização e Gestão de Empresas	2	0	0	0	0	0	2			
	Técnico Superior	Economia	Licenciatura na área de Economia	0	0	0	0	0	1	1			
	Técnico Superior	Engenharia Alimentar	Licenciatura na área de Engenharia Alimentar	0	0	0	0	0	1	1			
	Assistente Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	1 b)	0	0	0	0	0	1	b) Posto de trabalho reocupado por trabalhador após conclusão de situação de eleito local.		
	Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	1 * SPI	0	0	0	0	1 * SPI	2			
Gabinete de Apoio ao Empresário	Técnico Superior	Organização e Gestão de Empresas	Licenciatura na área de Organização e Gestão de Empresas	1	0	0	0	0	0	1			
Mercado Municipal	Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	1 * SPI	0	2 c) *2 SPI	0	0	0	3	c) Postos de trabalho ocupados por trabalhadores em período experimental.		

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - MAPA DE PESSOAL 2026

(art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Divisão/Setor/ Secção/Área	Carreira/ Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações	
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos	Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer			
Secção Administrativa de Desenvolvimento Económico e Fundos Comunitários	Coordenador Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	0	0	0	1	d)	0	0	1	d) Posto de trabalho garante o lugar de origem de trabalhador em mobilidade na categoria noutro organismo do Estado.
	Assistente Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	0	0	2	e)	0	0	0	2	e) 1 dos postos de trabalho ocupado por trabalhador em mobilidade intercarreiras; 1 dos postos de trabalho ocupado por trabalhador em período experimental.
TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS				6	1	4	1		0	3	15	

* SPI de nível alto = posto de trabalho em que há direito a Suplemento de Penosidade e Insalubridade de nível alto, em tantos dias quantos aqueles em que efetivamente for prestado trabalho nas áreas e condições previstas no artigo 2º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - MAPA DE PESSOAL 2026
 (art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Unidade Orgânica - Setor de Fundos Comunitários (SFC)

Divisão/Setor/ Secção/Área	Carreira/ Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos	Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer		
Setor de Fundos Comunitários	Direção Intermédia de 3.º Grau	Adequada à Unidade Orgânica	Licenciatura na área de Gestão Hoteleira	0	1 a)	0	0	0	0	1	a) Cargo Dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
Candidaturas a Fundos Comunitários	Técnico Superior	Economia	Licenciatura na área de Economia	0	0	0	0	0	1	1	
Estudos Estratégicos	Técnico Superior	Gestão Hoteleira	Licenciatura na área de Gestão Hoteleira	0	0	1 b)	0	0	0	1	b) Titular do posto de trabalho exerce o cargo de Dirigente do Setor de Fundos Comunitários em regime de Comissão de Serviço.
TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS				0	1	1	0	0	1	3	

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - MAPA DE PESSOAL 2026
 (art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Unidade Orgânica - Divisão de Feiras, Eventos e Turismo (DFET)

Divisão/Setor/ Secção/Área	Carreira/ Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações		
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos		A Preencher				
							Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer					
Divisão de Feiras, Eventos e Turismo	Direção Intermédia de 2.º Grau	Adequada à Unidade Orgânica	Licenciatura na área de Estratégia e Gestão Turística	0	1	a)	0	0	0	1	a) Cargo Dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.		
Turismo	Técnico Superior	Administração Regional e Autárquica	Licenciatura na área de Administração Regional e Autárquica	1	0	0	0	0	0	1			
	Técnico Superior	Turismo	Licenciatura na área de Turismo	2	0	0	0	0	1	3			
	Assistente Técnico	Turismo	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	2	0	0	0	0	0	2			
Secção Administrativa de Feiras e Eventos	Coordenador Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	1	0	0	0	0	0	1			
	Assistente Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	3	0	0	0	0	1	4			
TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS				9	1	0	0	0	2	12			

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - MAPA DE PESSOAL 2026
 (art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Unidade Orgânica - Setor de Feiras e Eventos (SFE)

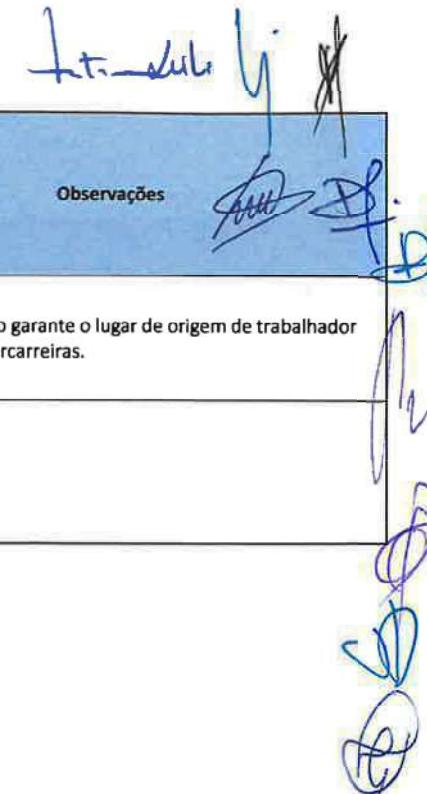
Divisão/Setor/ Secção/Área	Carreira/ Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações
				CTI	Comissão de Serviço/ Regime de Substituição	Outros	Cativos		A Preencher		
				Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer						
Setor de Feiras e Eventos	Direção Intermédia de 3.º Grau	Adequada à Unidade Orgânica	Licenciatura na área de Ciência e Tecnologia dos Alimentos	0	1 a)	0	0	0	0	1	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
Feiras e Eventos	Técnico Superior	Ciência e Tecnologia dos Alimentos	Técnico Superior na área de Ciência e Tecnologia dos Alimentos	0	0	1 b)	0	0	0	1	b) Titular do posto de trabalho exerce o cargo de Dirigente do Setor de Feiras e Eventos em regime de Comissão de Serviço.
	Técnico Superior	Organização de Eventos	Técnico Superior na área de Organização de Eventos	0	0	0	0	0	1	1	
	Técnico Superior	Turismo	Licenciatura na área de Turismo	1	0	0	0	0	0	1	
	Assistente Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	1	0	0	0	0	1	2	
Apóio Logístico	Encarregado Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	1	0	0	0	0	0	1	
	Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	7	0	0	1 c)	3 d)	1	12	c) Posto de trabalho garante o lugar de origem de trabalhador em mobilidade na categoria; d) Postos de trabalho a preencher por procedimento concursal a decorrer.
TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS				10	1	1	1	3	3	19	

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - MAPA DE PESSOAL 2026
 (art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Unidade Orgânica - Setor de Comunicação, Relações Institucionais e Cooperação (SCRIC)

Divisão/ Setor/ Secção/Área	Carreira / Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações		
				CTI	Comissão de Serviço / Regime de Substituição	Outros	Cativos		A Preencher				
							Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer					
Setor de Comunicação, Relações Institucionais e Cooperação	Direção Intermédia de 3.º Grau	Adequada à Unidade Orgânica	Licenciatura na área de Desenvolvimento e Cooperação	0	1 a)	0	0	0	0	1	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.		
Comunicação e Relações Institucionais	Técnico Superior	Ciências da Comunicação	Licenciatura na área de Ciências da Comunicação	3	0	0	0	0	0	3			
	Técnico Superior	Desenvolvimento e Cooperação	Licenciatura na área de Desenvolvimento e Cooperação	0	0	1 b)	0	0	0	1	b) Titular do posto de trabalho exerce a função de Dirigente do Setor de Comunicação, Relações Institucionais e Cooperação.		
	Assistente Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	1	0	0	0	0	0	1			
Secção de Produção Gráfica e Audiovisual	Técnico Superior	Design	Licenciatura na área de Design	1	0	1 c)	0	0	0	2	c) Posto de trabalho ocupado por trabalhador com licença sem remuneração inferior a 12 meses.		
	Técnico Superior	Educação e Comunicação Multimédia	Licenciatura na área de Educação e Comunicação Multimédia	1	0	0	0	0	0	1			
	Técnico Superior	Audiovisual e Multimédia	Licenciatura na área de Audiovisual e Multimédia	0	0	1 d)	0	0	0	1	d) Posto de trabalho ocupado por trabalhador em mobilidade intercarreiras.		
	Coordenador Técnico	Produção Gráfica e Audiovisual	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	1	0	0	0	0	0	1			

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - MAPA DE PESSOAL 2026
 (art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)



Divisão/ Setor/ Secção/Área	Carreira / Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações		
				CTI	Comissão de Serviço / Regime de Substituição	Outros	Cativos		A Preencher				
							Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer					
Secção de Produção Gráfica e Audiovisual	Assistente Técnico	Produção Gráfica e Audiovisual	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	5	0	0	1	e)	0	0	6	e) Posto de trabalho garante o lugar de origem de trabalhador em mobilidade intercarreiras.	
	Assistente Operacional	Apoio Administrativo	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	1	0	0	0	0	0	1			
TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS				13	1	3	1	0	0	18			

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - MAPA DE PESSOAL 2026
 (art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Unidade Orgânica - Setor de Modernização Administrativa e Informática (SMAI)

Divisão/ Setor/ Secção/Área	Carreira / Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações
				CTI	Comissão de Serviço / Regime de Substituição	Outros	Cativos	Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer		
Setor de Modernização Administrativa e Informática	Direção Intermédia de 3.º Grau	Adequada à Unidade Orgânica	Licenciatura na área de Engenharia Informática	0	1 a)	0	0	0	0	1	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
Informática	Especialista em Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática	Licenciatura na área de Engenharia Informática	0	0	1 b)	0	2	1	4	b) Titular do posto de trabalho exerce o cargo de Dirigente do Setor de Modernização Administrativa e Informática em regime de Comissão de Serviço.
	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática	Técnico de Informática	3	0	0	0	0	0	3	
	Assistente Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	1	0	0	0	0	1	2	
Modernização Administrativa	Especialista em Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática	Licenciatura na área de Engenharia Informática	0	0	1 c)	0	0	0	1	c) Posto de trabalho garante o lugar de origem de trabalhador que se encontra em situação de eleito local.
Controlo Interno	Técnico Superior	Organização e Gestão de Empresas	Licenciatura na área de Organização e Gestão de Empresas	0	0	1 d)	0	0	0	1	d) Titular do posto de trabalho exerce o cargo de Dirigente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Fundos Comunitários em regime de Comissão de Serviço.
TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS				4	1	3	0	2	2	12	

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - MAPA DE PESSOAL 2026
 (art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Serviço Municipal de Proteção Civil, Defesa da Floresta e Veterinária (SMPCDFV)

Divisão/ Setor/ Secção/Área	Carreira / Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações	
				CTI	Comissão de Serviço / Regime de Substituição	Outros	Cativos		A Preencher			
								Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer			
Proteção Civil	Coordenador de Proteção Civil	Adequada às Funções	Licenciatura Adequada	0	0	0	0	0	1	a)	1	a) A designar nos termos do art.º 14.º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro.
	Técnico Superior	Proteção Civil	Licenciatura na área da Proteção Civil	1	0	0	0	0	1		2	
Gabinete Florestal	Técnico Superior	Engenharia Florestal / Agronomia	Licenciatura na área de Engenharia Florestal / Agronomia	1	0	0	0	0	1		2	
	Assistente Operacional	Sapador Florestal	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	4 *4 SPI	0	1 b) *SPI	0	0	0		5	b) Posto de trabalho ocupado por trabalhador em mobilidade na categoria.
Gabinete de Veterinária	Técnico Superior	Animação Sociocultural	Licenciatura na área de Animação Sociocultural	0	0	1 c)	0	0	0		1	c) Posto de trabalho ocupado por trabalhador em mobilidade intercarreiras.
	Técnico Superior	Medicina Veterinária	Licenciatura na área de Educação e Comunicação Multimédia	0	0	0	1 d)	0	0		1	d) Posto de trabalho garante o lugar de origem a trabalhador em mobilidade na categoria noutro organismo do Estado.
	Assistente Operacional	Tratador de Animais	Escolaridade Mínima Obrigatória (de acordo com a idade)	1 * SPI	0	1 e) *SPI	1 f) *SPI	0	0		3	e) Posto de trabalho ocupado por trabalhador em período experimental; f) Posto de trabalho garante o lugar de origem de trabalhador em mobilidade intercarreiras.
Apoio Administrativo	Assistente Técnico	Área Administrativa	12.º Ano de Escolaridade ou Equiparado	2	0	0	0	0	0		2	
TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS				9	0	3	2	0	3	17		

* SPI de nível alto = posto de trabalho em que há direito a Suplemento de Penosidade e Insalubridade de nível alto, em tantos dias quantos aqueles em que efetivamente for prestado trabalho nas áreas e condições previstas no artigo 2º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - MAPA DE PESSOAL 2026
 (art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Faz sub li
Faz
D
P
R

Gabinete de Proteção de Dados (GPD)

Divisão/ Setor/ Secção/Área	Carreira / Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações
				CTI	Comissão de Serviço / Regime de Substituição	Outros	Cativos	Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer		
Gabinete de Proteção de Dados	Técnica Superior	Ciências Sociais	Licenciatura na área de Ciências Sociais	1	a)	0	0	0	0	0	a) Designada nos termos do art.º 37.º do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016.

Gabinete de Apoio à Presidência (GAP)

Divisão/ Setor/ Secção/Área	Carreira / Categoria	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações
		CTI	Comissão de Serviço	Outros	Cativos	Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer		
Gabinete de Apoio à Presidência	Adjunto	0	1	a)	0	0	0	0	a) Designado nos termos do art.º 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
	Chefe de Gabinete	0	1	b)	0	0	0	0	b) Designado nos termos do art.º 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Gabinete de Apoio à Presidência (GAV)

Divisão/ Setor/ Secção/Área	Carreira / Categoria	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações
		CTI	Comissão de Serviço	Outros	Cativos	Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer		
Gabinete de Apoio à Vereação	Secretária	0	2	a)	0	0	0	0	a) Designadas nos termos do art.º 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA - MAPA DE PESSOAL 2026
 (art.º n.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Núcleo de Apoio à Assembleia Municipal

Divisão/ Setor/ Secção/Área	Carreira / Categoria	Área Profissional	Área de Formação	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho A Preencher			Postos de Trabalho Previstos	Observações
				CTI	Comissão de Serviço / Regime de Substituição	Outros	Cativos	Mobilidade/ Período Experimental	Procedimento Concursal a Decorrer		
Núcleo de Apoio à Assembleia Municipal	Técnica Superior	Administração Regional e Autárquica	Licenciatura na área de Administração Regional e Autárquica	1	a)	0	0	0	0	0	a) Designada nos termos do art.º 31.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.